DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	5
Errata	6
Edital de Notificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais | **Decretos**

Decreto nº. 8.672, de 30 de agosto de 2021.

Que homologa Servidores no Serviço Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que a Constituição Federal, no "caput" do seu art. 41, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, aumentou o prazo de Estágio Probatório de 02 para 03 anos, para aquisição de estabilidade de Servidor Público aprovado por concurso público e, nomeado para provimento de cargo público;

Considerando que o § 4º do art. 41 exige, obrigatoriamente, avaliação especial de desempenho, por comissão constituída especificamente para esta finalidade;

Considerando que o parágrafo 1º do art. 29 da Lei Complementar 16/98 determina que a avaliação de desempenho relativo ao período do estágio probatório seja realizada dois meses antes de findo o prazo de 3 (três) anos, estabelecido pela Constituição Federal;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.716, de 5 de maio de 2006, que disciplina a avaliação especial de desempenho de servidores municipais em estágio probatório;

Considerando que a comissão de avaliação especial de desempenho nomeada pela Portaria n.º 1.038/2019, de 10 de dezembro de 2019, aprovou o respectivo estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

DECRETO:

Art. 1.º Fica homologada, para fins de estabilidade nos respectivos cargos, a Avaliação Especial de Desempenho, elaborada pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 1.038/2019, de 10 de dezembro de 2019.

I – Cargo: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	RG	Data de Admissão
1. Alessandra Aparecida Rossetto Batista	RG nº. 41.834.001-8	11/06/2018
2. Cristiane Cardoso Camilo Paulino	RG nº. 45.445.578-1	11/06/2018
3. Priscila Fernanda dos Santos	RG nº. 45.430.013-X	28/05/2018
4. Silvanete Cardoso Leão Bologna	RG nº. 25.160.231-X	26/03/2018

II – Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA

Nome	RG	Data de Admissão
1. Aillen Kelen José de Souza	RG nº. 50.950.998-8	25/05/2018
2. Alessandra Cristiane Bocchi Merlotto	RG nº. 42.021.357-0	02/04/2018
3. Alessandra Stefanelli Pereira	RG nº. 40.249.069-1	02/04/2018
4. Dejanira dos Santos Germano	RG nº. 20.853.438-6	02/04/2018
5. Gabriela Martinez Ceccarelli	RG nº. 49.698.416-0	02/04/2018
6. Glenda Fernanda de Freitas Amaral	RG nº. 32.097.707-9	03/04/2018
7. Iara Santos Custódio de Oliveira	RG nº 41.529.848-9	02/04/2018
8. Lumara da Silva Garcia	RG nº. 40.592.400-8	18/07/2018
9. Natalia do Nascimento Sarmente	RG nº. 44.550.994-6	02/04/2018
10. Rosangela Nascimento Silva	RG nº. 26.637.976-X	09/04/2018
11. Sidnei Del Col Sacardi	RG nº. 12.344.581-4	02/04/2018

III – Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome	RG	Data de Admissão
1. Ivani Bernardo Rodrigues da Silva	RG nº. 18.381.196-3	12/07/2018
2. Everton Junio dos Santos	RG nº. 46.139.772-9	26/06/2018

IV – Cargo: CONTADOR

Nome	RG	Data de Admissão
1. Diego Rosão Inácio da Silva	RG nº. 46.433.911-X	16/05/2018

V – Cargo: EDUCADOR DE EMEI

Nome	RG	Data de Admissão
1. Geane Vilar	RG nº 25.612.019-5	27/06/2021
2. Heloisa Agassi Pessopane Oliveira	RG nº. 46.143.600-0	11/06/2021
3. Jonatas Braz Machado	RG nº. 41.777.499-0	28/05/2021
4. Mariele Pelissoni Cassuchi	RG nº. 47.936.719-X	08/06/2018

VI – Cargo: MOTORISTA

Nome	RG	Data de Admissão
1. Ogue Henrique Pereira de Jesus	RG nº 43.090.776-X	25/04/2021

VII – Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Nome	RG	Data de Admissão
1. Dalila Mandarini Saran	RG nº. 41.545.534-0	19/03/2018
2. Debora Roberta dos Santos Candido	RG nº. 37.339.726-4	19/03/2018
3. Josiane Carla Meschiari	RG nº. 41.245.804-4	19/03/2018
4. Juliana Marcolino	RG nº. 47.092.126-2	09/04/2018
5. Juliana Conde Guizo	RG nº. 44.550.985-5	19/03/2018
6. Nivia Mara Gobato Pupim	RG nº. 28.771.888-8	30/05/2018
7. Tiago Luis de Melo	RG nº 40.592.477-X	19/03/2018
8. Vanessa Ester Moreira e Silva	RG nº 41.109.807-X	19/03/2018

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 30 de agosto de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

PREFEITURA DE Jales Cidade que acolhe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Decreto nº. 8.674, de 01 de setembro de 2021.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que os candidatos nº. 108º e 110º convocados através do Decreto nº. 8.648 de 09/08/2021, não compareceram.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 02 (duas) vagas para o cargo de Auxiliar de Limpeza, a saber:

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
112º	010702	JULIANA BARBOSA DA SILVA	25,00
113º	012961	LUDIANE TATIMILA JORGE DUTRA	25,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 01 de setembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº 116/21 – Pregão Eletrônico nº 53/21. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de uso veterinário a fim de atender as necessidades da Unidade de Zoonoses do Município. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço unitário o item 01, 06, 09, 10 14 a 16 à empresa Turvamed Distribuidora e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ (MF) nº 26.525.513/0001-00, e os itens 02 e 07 à empresa Vetsul Comercio de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ (MF) nº 28.591.670/0001-49, os itens 03 a 05, 08, 11 a 13, 17 a 22 ocorreram desertos. Jales/SP, 26 de agosto de 2021. Luis Henrique Dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 90/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Turvamed Distribuidora e Serviços Eireli - Assinatura: 26/08/21 - Vigência: 31/12/21 - Valor: R$ 15.951,90.

Extrato de Contrato nº. 91/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Vetsul Comercio de Medicamentos Eireli - Assinatura: 26/08/21 - Vigência: 31/12/21 - Valor: R$ 895,40.

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº 120/21 – Pregão Eletrônico nº 56/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de Profissionais de Clínico Geral, Infectologista e Biomédico, para atendimento da demanda na área da Saúde, no Município fornecimento de profissionais médicos: Clinica Geral, Infectologista e Biomédico. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço unitário os itens 01 e 02 a empresa Via + Saúde Ltda, inscrita no CNPJ (MF) nº 42.330.844/0001-40, o item 03 a empresa Proseg Consultoria e Serviços Especializado, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.505.498/0001-60, o item 04 a empresa Biovida Serv. Lab. Analise Clinicas Ltda, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.364.657/0001-40. Jales/SP, 30 de agosto de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira.

PREFEITURA DE Jales Cidade que acolhe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Extrato de Contrato nº. 92/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado:

Via + Saúde Ltda - Assinatura: 30/08/21 - Vigência: 02/03/2022 - Valor: R$ 194.988,00.

Extrato de Contrato nº. 93/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Biovida Serv. Lab. Analise Clinicas Ltda - Assinatura: 30/08/2021 - Vigência: 30/08/2022 - Valor: R$ 71.243,88.

Extrato de Contrato nº. 94/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Proseg Consultoria e Serviços Especializado - Assinatura: 30/08/2021 - Vigência: 02/03/2022 - Valor: R$ 50.100,00

Extrato

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 02/21 - Contrato nº. 97/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: DFA – Della Fattoria Alimentare Refeições Eireli - Objeto: Prorrogação do contrato com empresa especializada para prestação de serviços de nutrição e alimentação escolar, com fornecimento de todos os gêneros alimentícios, insumos necessários e mão de obra treinada para preparação das refeições, para atender aos alunos da rede municipal, por mais 12 (doze) meses - Valor Total: R$ 4.952.894,92 - Assinatura: 04/08/21 - Vigência: 04/08/22 - Processo nº. 59/19 - Pregão Presencial nº. 27/19

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP.

CONTRATADA: A. Z. BERTOLASSI ENGENHARIA - ME.

VALOR: R$ 594.600,00 Global

ASSINATURA: 30/08/2.021

OBJETO: “Visa-se à execução da obra de implantação da 3ª Etapa, da 2ª Vala Sanitária do Aterro Sanitário, no Município, localizado na Rodovia Victório Prandi, Km 01, com fornecimento de material/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo e Projetos, por tempo determinado”.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 06/2.021 - Processo nº 108/2.021.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2.021.

Jales - SP, 30 de agosto de 2.021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP.

CONTRATADA: GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA.

VALOR: R$ 2.286.157,00 Global

ASSINATURA: 30/08/2.021

OBJETO: “Visa-se à contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO APLICADOS À GESTÃO MUNICIPAL, conforme Anexos I, II, e III, no Município, por tempo determinado”.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 08/2.021 - Processo nº 112/2.021.

VIGÊNCIA: Até 24 (vinte e quatro) meses, após a expedição da OIS.

Jales - SP, 30 de agosto de 2.021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito

Errata | **Edital de Notificação**

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua 17, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.707-036 - Fone 3632-7719

ERRATA- Em publicação realizada no Diário Oficial do Município, Página 38, Edição n° 924 em 30 de agosto de 2021.

Onde se lê:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocados os Conselheiros Municipais de Assistência Social que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social para a 362ª (Tricentésima Sexagésima Segunda) Reunião Ordinária a ser realizada em **01 de setembro de 2021** às **08h30min,** através de vídeo conferência, segundo orientações devido à pandemia do novo coronavírus – COVID-19, na sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sito a Rua 17, n°. 2161- Cento - Jales/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem:

1- Abertura;
2- Aprovação da Ata 361ª;
3- Apresentação e Aprovação do Plano de Trabalho CRAS – Benefícios Eventuais;
4- Apresentação e Aprovação do Plano de Trabalho CREAS - Recursos da Portaria 378;
5- Apresentação e Aprovação do Plano de Trabalho CASA DE APOIO AO MIGRANTE - Reordenamento do uso do recurso;
6- Deliberação do Benefício Eventual do Estado para Vulnerabilidade Social;
7- Informes Gerais;
8- Encerramento.

Jales - SP, 30 de agosto de 2021.

ELIZANGELA ANTUNES DO NASCIMENTO
Vice - Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

LEIA-SE

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua 17, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.707-036 - Fone 3632-7719

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocados os Conselheiros Municipais de Assistência Social que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social para a 362ª (Tricentésima Sexagésima Segunda) Reunião Ordinária a ser realizada em **01 de setembro de 2021** às **08h30min,** através de vídeo conferência, segundo orientações devido à pandemia do novo coronavírus – COVID-19, na sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sito a Rua 17, n°. 2161- Cento - Jales/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem:

1- Abertura;
2- Aprovação da Ata 361ª;
3- Apresentação e Aprovação do Plano de Trabalho CRAS – Benefícios Eventuais;
4- Apresentação e Aprovação do Plano de Trabalho das unidades CRAS e CREAS - Recursos da Portaria 378;
5- Apresentação e Aprovação do Reordenamento do uso do recurso Portaria 369 - CASA DE APOIO AO MIGRANTE;
6- Deliberação do Benefício Eventual do Estado para Vulnerabilidade Social;
7- Informes Gerais;
8- Encerramento.

Jales - SP, 31 de agosto de 2021.

ELIZANGELA ANTUNES DO NASCIMENTO
Vice - Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social